



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

#### ATA N.º 06/XI-1º/2013-14

1 - Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze, pelas 21H15, no Edifício Sede do Poder Local da Freguesia do Feijó, sito na rua da Alembração, no Feijó, realizou-se a Terceira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
- 3 - Período da Ordem do Dia (continuação)

.....

3.6 - Apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre:

3.6.1 - “Opções do Plano e Orçamento do Município para 2014 e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal”;

3.6.2 - “Opções do Plano e Orçamento para 2014 e Mapa de Pessoal dos SMAS”.

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para 2014”.

3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal de “Excecionalmente não aplicar em janeiro de 2014 da atualização prevista no artigo 2º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços”.

3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato Programa a Celebrar entre o Município e a ECALMA”.

2 - Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr<sup>as</sup>. Elisabete Peres Pereira e Sónia Tchissole Pires da Silva.

3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Elisabete Peres Pereira; José Alberto Azevedo Lourenço; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Daniel Pedro Sobral; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Sérgio Cantante Faria de Bastos; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; João Ricardo Lourenço Quintino; Pedro Miguel de Amorim Matias; Nuno Filipe Miragaia Matias; João Rafael Faustino de Almeida; Luísa Maria Gama Varela; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino; António Francisco Salgueiro; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Pedro Manuel Nunes de Oliveira; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Alexandra Branco Ralo Barata Correia; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Senhor Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com ausência no dia 20 de dezembro de 2013, (Ent. nº 462/XI-1º), (**Conforme Anexo I**).
- A Sr.ª Deputada Municipal Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho, com ausência no dia 20 de dezembro de 2013, (Ent. nº 367/XI-1º), (**Conforme Anexo II**).
- O Sr. Deputado Municipal José Gabriel Guiomar Joaquim, com ausência no dia 20 de dezembro de 2013, (Ent. nº 463/XI-1º), (**Conforme Anexo III**).
- A Sr.ª Deputada Municipal Maria D'Assis Beiramar Lopes Almeida, com ausência no dia 20 de dezembro de 2013, (Ent. nº 506/XI-1º), (**Conforme Anexo IV**).



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

- A Sr.<sup>a</sup> Deputada Municipal Ana Marques Serra e Moura Salvado, com ausência no dia 20 de dezembro de 2013, (Ent. nº 507/XI-1º), (**Conforme Anexo V**).
- A Sr.<sup>a</sup> Deputada Municipal Rita Magda Pinheiro Pereira, com ausência no dia 20 de dezembro de 2013, (Ent. nº 508/XI-1º), (**Conforme Anexo VI**).

#### 4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor António Abrantes de Almeida, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, do eleito Sr. Bruno Ramos Dias, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VII**).
- O Candidato Senhor José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, da eleita Sr.<sup>a</sup> Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VIII**).
- O Candidato Senhor Luís António de Matos Vicente, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, do eleito Sr. José Gabriel Guiomar Joaquim e por impedimento da cidadã Sr.<sup>a</sup> Filipa Raquel da Silva Barroso e do cidadão Sr. José Augusto Tavares Oliveira, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos IX, X e XI**).
- O Candidato Senhor Paulo Filipe Pereira Viegas, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, da eleita Sr.<sup>a</sup> Maria D'Assis Beiramar Lopes Almeida, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XII**).
- A Candidata Senhora Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, da eleita Sr.<sup>a</sup> Ana Marques Serra e Moura Salvado, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XIII**).
- O Candidato Senhor Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 20 de dezembro, da eleita Sr.<sup>a</sup> Rita Magda Pinheiro Pereira e por impedimento do cidadão Sr. Nuno de Avelar Pinheiro, do cidadão Sr. Filipe Alexandre



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Pardal Pacheco, da cidadã Sr.<sup>a</sup> Rita Margarida Cardoso Vieira e do cidadão Sr. Nuno Ricardo Cardoso Augusto, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XIV, XV, XVI, XVII e XVIII**).

**4.2** - O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas das Freguesias de Caparica e Trafaria e Charneca de Caparica e Sobreda, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e devido a justo impedimento do Presidente do respectivo Órgão Autárquico, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas das Freguesias, Senhor José Alberto Santos Cabete e Senhora Ana Maria de Matos Sousa Vital Fonseca, respetivamente, (**Conforme Anexos XIX e XX**).

**4.3** - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

**5** - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos e imediatamente encerrado por não haver inscrições para uso da palavra.

**6** - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

**6.1** - Continuou-se no ponto 3.6 da agenda com a apreciação e votação das Propostas N.ºs 09/XI-1º e 10/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 11/12/2013, sobre as “Opções do Plano e Orçamento do Município para 2014 e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal” e as “Opções do Plano e Orçamento para 2014 e Mapa de Pessoal dos SMAS”, (**Conforme Anexos XXXIII e XXXIV da ata nº 05/XI-1º**).

**6.1.1** - No debate (continuação) usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Sérgio Bastos, Maria Odete Alexandre, José Joaquim Leitão, Luísa Ramos e Paulo Viegas.

**6.1.1.1** - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS):



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

“Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Na continuação do debate de ontem, eu gostaria, no que diz respeito ao ponto um, que é o Planeamento Estratégico, Ordenamento e Gestão do Território vem referido logo no ponto um “dar continuidade ao processo de revisão do PDM de Almada”. Quando vemos no Orçamento vimos que já foram gastos cerca de setecentos e cinquenta mil euros na execução dos trabalhos de preparação da alteração do PDM e que estão previstos cento e quarenta e sete mil euros para 2014 e depois para 2015, e para os subsequentes não está orçamentada verba.

Tinha duas questões, a primeira era o processo de revisão do PDM, começou-se em 2008, já se passaram cinco anos, já no anterior, quando iniciámos funções no anterior Mandato vinha aqui a questão da revisão do PDM, a minha questão é quando é que vai terminar o processo de revisão do PDM, uma vez que ele não se pode arrastar eternamente, porque o PDM já é de noventa e três, promulgado em noventa e sete e portanto é um documento com toda a valia que tinha na altura, que foi feito se encontra obsoleto.”

**6.1.1.2 - A Sr.ª Deputada Municipal Maria Odete Alexandre (PS):**

“Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Fez 10 ano em junho passado que pela primeira vez foi apresentado pelo PS nesta Assembleia Municipal uma Moção que defendia a criação de uma Loja do Cidadão, em Almada.

Desde então, todos os partidos representados nesta Assembleia tomaram essa bandeira e todos vieram lembrar a necessidade da criação desse recurso para os cidadãos de Almada.

Desde então que a Câmara, embora promovendo e requerendo reuniões com o Governo tem vindo “a encanar a perna à rã” porque embora argumentando que queria a Loja do Cidadão nunca tomou uma decisão que, essa sim, resolveria a situação. Nunca o Executivo assumiu a



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

responsabilidade de dotar esse projeto de um espaço. Porque o que tem faltado é um local adequado a essa instalação.

Do mesmo modo também a criação de um Julgado de Paz, contribuiria para evitar demandas de menor valor pecuniário, tornando-as simultaneamente mais céleres na grande maioria dos casos e aliviando os tribunais onde a pendência é uma doença grave da administração da justiça.

Chegaram a ser organizados dois encontros no Fórum Romeu Correia sobre o tema da resolução de conflitos recorrendo aos Julgados de Paz, com o objetivo de sensibilizar quer os consumidores quer a autarquia das vantagens deste serviço em Almada e do modo como outros Municípios o tinham conseguido.

Tudo em vão! Sempre apareceu o entrave que não é de somenos, de não haver vontade política da Câmara Municipal para disponibilizar um espaço para essa resposta.

Perguntamos ao Sr. Presidente: Já se inscreveu estes dois objetivos no Plano que nos apresenta, está decidido a retomar os dois projetos da Loja do Cidadão e do Julgado de Paz de Almada e ultrapassar as dificuldades que sempre o entravaram?”

**6.1.1.3 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):**

“Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A bancada da CDU e o Sr. Presidente da Câmara sustentaram que os argumentos do PS contra o Plano e Orçamento se limitavam a aspetos do IMI, IRS e não justificavam uma postura de oposição. Então não justificam? Quando as famílias atravessam as dificuldades com que se defrontam, não merecem apoio? A Câmara não tem condições de lhes dar esse apoio? A situação financeira da Câmara é folgada, revela que a gestão praticada até agora foi uma gestão cuidadosa, o saldo de gerência situar-se-á, de acordo com a informação do Sr. Presidente, entre os vinte e cinco e os trinta milhões. Portanto, não estamos numa



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

situação em que se possa invocar uma dificuldade extrema para não se fazer aquilo que se deve fazer. Defende o Sr. Presidente, que a Câmara elabora um Orçamento com base na receita e que essa é uma prática virtuosa. Está errado. É tão errado fazer o Orçamento a partir da receita, como a partir da despesa. O Orçamento é um instrumento para a produção das políticas, não é um objetivo em si mesmo. O propósito não deve ser entesourar, é garantir que existem recursos para aplicar nos momentos certos e nos objetivos adequados e agora esse é o momento e o objetivo é apoiar as famílias. O modo como o Sr. Presidente coloca a questão, aliás chocou-me porque me pareceu que o Sr. Presidente estava no fundo a fazer sua, a assumir a tese da austeridade redentora que defende que a situação financeira a que o País chegou, se deveu ao facto dos portugueses terem vivido demasiado bem ao longo desses anos, essa visão é uma visão que nós repudiamos e não aceitamos, que nos acusem de falta de responsabilidade. As nossas propostas foram responsáveis, são responsáveis e são baseadas em cálculos pelo menos tão aturados como os apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara, como aliás ficou sobejamente demonstrado na reunião que nós tivemos e em que debatemos a questão do IMI.

Mas não é só a política fiscal adotada pela maioria que merece a nossa discordância, também o que a Câmara faz, e principalmente o que a Câmara não faz em termos transversais.

Já falámos da ação social, das augis, da mobilidade, do planeamento urbanístico, da modernização e do apoio aos cidadãos, quero falar agora também da educação. E falo numa perspetiva crítica que justifica a posição que nós temos relativamente a este Plano de Atividades e Orçamento. A rede escolar do 1º Ciclo é uma rede escolar insuficiente para as necessidades do Concelho. De acordo com as informações que a Câmara nos disponibilizou, depois de muito e muita insistência e que não são dados da Câmara, são dados do



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Ministério da Educação, mas uma vez que foram fornecidos pela Câmara a Câmara assume-os como seus, esses dados aquilo que nos dizem é que depois da construção da última escola feita na Charneca de Caparica nós temos necessidade no Concelho de mais trinta e três salas de aula. Temos necessidade de mais trinta e três salas de aula e essa necessidade pode ser colmatada de muitas maneiras, agora tem de haver ação. E o que está no Plano de Atividades não nos permite olhar para esta situação com um mínimo de tranquilidade. A única escola que está prevista no Plano é uma nova escola na Charneca. Na Charneca neste momento nós temos mil e setenta e seis alunos e temos quarenta e sete salas. Temos uma média de 22,89 alunos por sala. As salas existentes são suficientes para as necessidades do presente. Se, se perspectiva mais necessidades para o futuro, digam-nos quais são e planifiquem a resposta em função dessas necessidades perspectivas. Onde há necessidades é nas Freguesias da Sobreda, de Almada, da Piedade, Cacilhas, Pragal, Feijó e Laranjeiro. E no que diz respeito ao Pré-escolar nós vivemos numa situação calamitosa, porque a rede escolar que neste momento existe no Concelho de Almada responde, a rede autárquica responde a setenta e três por cento das necessidades para as crianças de cinco anos, mas só vinte e um por cento das crianças com quatro anos e menos de um por cento para as crianças de três anos. Portanto, se esta rede é suficiente, estamos aqui para continuar a denunciar esta situação de carência extrema.”

#### 6.1.1.4 - A Sr.<sup>a</sup> Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Para quem acha que o Partido Socialista tem propostas muito sérias, muito amigas do cidadão e que a Câmara de Almada é assim este monstro que só quer amealhar. Vou comparar preços. Os Srs. estão muito nervosos e não percebi bem porquê, mas enfim a gente com o decorrer do mandato se calhar vai perceber. Vamos comparar preços e vamos



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

comparar por exemplo Amadora que tem um IMI de 0,37; Almada tinha um IMI 0,40 e agora de 0,39, porque já foi diminuído. Mas agora vamos comparar preços da água e do saneamento. E então o saneamento e o abastecimento de água na Amadora, vamos por exemplo para os escalões, primeiro escalão na Amadora é 0,53.03; em Almada é 0,38. Segundo escalão na Amadora é 1,1179; em Almada é 0,91. Terceiro escalão na Amadora é 2,1447; em Almada é 1,27. O quarto escalão é na Amadora 2,2; em Almada é 1,78. Taxa fixa na Amadora é 3,70; em Almada são 2 euros. Taxa social para famílias em debilidade económica de 0 a 5 metros cúbicos na Amadora é 0,52.05; em Almada é gratuito e está isento. E depois se formos à taxa de resíduos sólidos urbanos, a taxa fixa na Amadora são 2 euros e em Almada é 1 euro. A taxa variável é no primeiro escalão 37%; em Almada é de 21%. E a quota de disponibilidade de sistema de água é conforme o calibre do contador, mas o calibre de 15 a 20 na Amadora são 3,70 euros; em Almada é 2 euros por mês. Se os cidadãos fizerem contas sobre o viver na Amadora custa mais do que viver em Almada. E já agora, vou dizer que foi uma coisa que eu aprendi na frente de trabalho autárquico, é que se tem havido frente convergente dos eleitos dos vários partidos para defender o Poder Local e para criticar as políticas impostas pelo Poder Central a exceção é Almada.

E então eu vou ler aqui uma coisa que diz assim: “em face dos sucessivos cortes orçamentais a que o Governo tem sujeitado as autarquias, colocando o valor proveniente das transferências do Estado de 2013 a níveis de 2003, o IMI constitui neste momento uma das mais importantes receitas dos Municípios. Desta forma a Lei não deixa qualquer margem de manobra aos Municípios para conceder através da aplicação de taxas de imposto mais baixa um benefício direto a todos os seus munícipes. Montijo, 18 de setembro de 2013.” Assinada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente Cessante Maria Amélia - PS.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Portanto, parece-nos a nós que fazer política autárquica é ter em conta os constrangimentos que nos são impostos e porque queremos manter uma saúde razoável nas contas da autarquia nunca seremos acusados, como outros estão a ser, de irresponsabilidade e ter chegado o País à situação que chegou.”

#### 6.1.1.5 - O Sr. Deputado Municipal Paulo Viegas (PS):

“Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu só quero dizer que a Sr.ª Deputada Municipal da CDU errou claramente o alvo. O Município da Amadora foi governado durante muitos anos pela CDU, até ao momento em que os cidadãos da Amadora conheceram outra coisa, e a partir do momento que tiveram um tempo de comparação nunca mais os quiseram lá e foram maiorias sucessivas para o Partido Socialista. O que falta em Almada é um tempo de comparação.”

#### 6.1.2 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas:

6.1.2.1 - A Proposta Nº 09/XI-1º, foi aprovada por maioria com dezanove votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreira; Laranjeiro e Feijó e do PAN) onze votos contra (de eleitos do PS e do CDS-PP) e sete abstenções (de eleitos do PSD e BE), através das seguintes deliberações:

#### **Deliberação**

**A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova as Opções do Plano do Município para o ano de 2014, no preciso teor da deliberação da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013.**

#### **Deliberação**



## **MUNICÍPIO DE ALMADA**

### **Assembleia Municipal**

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Orçamento do Município para o ano de 2014, com o valor global de 77.458.325,00 Euros, no preciso teor da deliberação da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013.

#### **Deliberação**

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea o), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 11 de setembro, e do nº 3, do artigo 5º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aprova o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Almada para 2014, com um total de 1689 postos de trabalho, nos precisos termos da deliberação da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013.

6.1.2.2 - A Proposta Nº 10/XI-1º, foi aprovada por maioria com vinte e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do BE e do CDS-PP) e dezasseis abstenções (de eleitos do PS, do PSD e do PAN), através das seguintes deliberações:

#### **Deliberação**

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova as Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada - SMAS para o ano de 2014, no preciso teor da deliberação da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013.

#### **Deliberação**

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS para o ano de 2014, com o valor global



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

de 33.013.480,00 Euros, no preciso teor da deliberação da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013.

#### Deliberação

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea o), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 11 de setembro, e do nº 3, do artigo 5º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aprova o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada - SMAS para 2014, com um total de 519 postos de trabalho, nos precisos termos da deliberação da Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013.

6.1.3 - Usaram da palavra para uma declaração de voto as Sr.ªs Deputadas Municipais Ana Catarina Mendes e Alexandra Correia.

6.1.3.1 - A Sr.ª Deputada Municipal Ana Catarina Mendes (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu queria fazer uma declaração em nome da bancada do Partido Socialista, mas queria registar um facto antes de fazer essa declaração. É que o Partido Socialista acaba de fazer um conjunto de perguntas às quais o silêncio da Câmara Municipal é sepulcral. E esse silêncio da Câmara Municipal diz muito daquilo que é a tentativa que aqui a Sr.ª Deputada Luísa Ramos tentou dizer, tentativa de cooperação, de responsabilidade como também já foi utilizado nesta Assembleia. O que eu quero dizer ao Sr. Presidente da Câmara, aos Srs. Vereadores, aos Srs. Deputados Municipais que o Partido Socialista votou contra este Orçamento, não por qualquer medida mediática ou circunstancial, mas por convicção profunda e absoluta de que este Orçamento não responde a um conjunto de problemas do Concelho de Almada. E num momento de crise em que nós todos anteontem tivemos oportunidade de votar aqui Moções sobre a luta que devemos travar contra a austeridade que nos está a ser



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

imposta, o que é verdade é que não encontramos nas linhas deste orçamento uma palavra de estímulo às famílias, uma palavra que se reflita em medidas concretas e devidamente orçamentadas para que possam responder às famílias. E Sr.<sup>a</sup> Deputada Luísa Ramos, aproveito nesta declaração de voto para dizer que é uma defesa, permita-me com todo o respeito, débil. A Sr.<sup>a</sup> Deputada não veio aqui defender o seu orçamento e o orçamento desta Câmara, veio atacar um Concelho da Área Metropolitana, está no seu direito de o fazer. Mas o que é verdade é que em matéria de política fiscal este Executivo Camarário fez uma escolha, e a escolha é uma escolha que penaliza as famílias do Concelho de Almada. E por isso mesmo o PS não podia votar a favor também, não podia votar a favor porque foi aqui dito também a carência que existe na área da educação e que os Srs. sabem que a verba que está orçamentada e aquilo que são algumas das boas intenções do plano, diga-se de passagem, não vão ter efetiva adesão à realidade e cá estaremos daqui a pouco tempo para falar. E Sr. Presidente de Câmara, eu creio que num Concelho onde nós ainda temos tantas debilidades, designadamente ao nível da habitação social, parece-me que a verba inscrita é manifestamente redutora para aquilo que há a fazer em tantos e tantos bairros do Concelho de Almada. E por isso Sr. Presidente de Câmara, Srs. Vereadores, Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Deputados o voto contra é um voto responsável de quem apresentou ao eleitorado um Programa que não foi o mais sufragado Sr. Presidente e assim é a democracia. Mas é por isso mesmo também, porque não mudamos em função das circunstâncias, nem em função dos Concelhos onde nós estamos, que somos coerentes, convictos naquilo que deve ser uma real defesa do Concelho no seu todo e não apenas em algumas zonas deste Concelho, daquilo que deve ser uma verdadeira política para as famílias e aquilo que devia e não é, uma opção, devia ser e não é uma verdadeira política fiscal amiga das famílias no Concelho de Almada, que os Srs. optaram por não ter.”



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

6.1.3.2 - A Sr.<sup>a</sup> Deputada Municipal Alexandra Correia (PAN):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esclareço que na votação do ponto 3.6.2 sobre “Opções do Plano e Orçamento para 2014 e Mapa de Pessoal dos SMAS” por lapso o meu voto foi de abstenção, quando na realidade a intenção seria votar a favor.”

6.2 - Entrou-se no ponto 3.7 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 11/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 11/12/2013, sobre a “Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos”, (**Conforme Anexo XXI**).

6.2.1 - Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.

6.2.1.1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Não há nenhum motivo particular de esclarecimento, esta matéria já tem estado presente na Assembleia Municipal noutras ocasiões, trata-se naturalmente da recondução de uma medida já anteriormente tomada por esta Assembleia em relação à qual todos estamos esclarecidos e que a Câmara, escusa de o estar a repetir reunião para reunião.”

6.2.2 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 11/XI-1º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

#### Deliberação

Tendo presente a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e a publicação do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho que a regulamenta;

Considerando o disposto no artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina as situações em que a abertura de procedimento relativamente a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não



## **MUNICÍPIO DE ALMADA**

### **Assembleia Municipal**

seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal.

Considerando, por outro lado a alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o artigo 12º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais.

Considerando os documentos previsionais para 2014.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e à semelhança do deliberado em exercícios anteriores e tendo presente o estipulado na Lei nº 8/2012 e no Decreto-Lei nº 127/2012, relativamente à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS, delibera:

1. Para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), e nos termos do disposto no artº 12º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos casos seguintes:

a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal e no Presidente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada pelo órgão executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova.

6.3 - Entrou-se no ponto 3.8 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 12/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 11/12/2013, sobre a “Alteração no Regulamento e Tabela de Taxa, Tarifas e Preços para vigorar em 2014”, (Conforme Anexo XXII).

6.3.1 - Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.

6.3.1.1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta medida insere-se nas nossas preocupações em não sobrecarregar os cidadãos, em ajudar as famílias. Naturalmente que aquilo que decorre do Regulamento é que se verificaria um aumento automático que corresponderia à taxa de inflação. Pensamos que não se justifica nesta situação estar a fazer este aumento, a ponderação que fizemos permite-nos introduzir aqui esta proposta que vai no sentido de excepcionalmente não aplicar durante o ano de 2014 a atualização prevista no artigo 2º do Regulamento das Taxas, Tarifas e Preços. É o que



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

aqui está, penso que a proposta se justifica por si mesmo, até no contexto da discussão que tem vindo a ser efetuada.”

**6.3.2** - No debate usaram da palavra o Sr. Deputado Municipal Nuno Matias e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

**6.3.2.1** - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós concordamos genericamente com a proposta que é apresentada, mas penso que quando falamos do Regulamento e Tabelas, Taxas, Tarifas e Preços devemos ser mais ambiciosos, devemos ser mais ponderados, devemos tentar perceber a estratégia com que muitas das taxas são efetivadas. E o desafio que gostaríamos de deixar é que possamos todos em conjunto e sobretudo através da Assembleia, seja da sua Comissão de Orçamento ou de outra forma que se entenda relevante, promover um debate mais estruturado sobre aquilo que deve ser o alcance do próprio Regulamento, qual deve ser o objetivo estratégico de um conjunto de taxas que estão estabelecidas de forma a tentar ir de encontro àquilo que são objetivos estratégicos da autarquia, quer seja naquilo que é o serviço prestado por um lado, seja naquilo que pode ser um incentivo a um conjunto de cidadãos, de empresas, comerciantes, por outro. E, entendemos que sem pôr em causa aquilo que é esta proposta que nós percebemos o alcance e apoiamos no objetivo, devemos desde já e com tempo começar a estruturar um conjunto de formas, de fóruns de discussão estratégica e se calhar técnica sobre aquilo que deve ser um futuro Regulamento, mais pensado, que não dependa tanto da evolução genérica em relação àquilo que é o comportamento dos custos associados à utilização de um conjunto de serviços ou de atos que se desenvolvem no nosso Concelho e que vão de encontro a objetivos estratégicos ao que nos últimos anos nós não temos visto associado ao estabelecimento dessas mesmas taxas, tarifas e preços. E portanto, era o



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

desafio que gostaríamos de deixar, sem no entanto nos deixarmos de associar à proposta que agora nos é apresentada.”

#### 6.3.2.2 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Trata-se aqui de uma situação circunstancial em relação à qual se não se aprovasse esta proposta se verificaria o aumento automático.

De qualquer maneira acabamos de votar as Grandes Opções do Plano, onde no ponto 1.12 se refere “promover a adoção de um regime especial de taxas com isenções e reduções em áreas territoriais prioritárias”. E no ponto 1.24 “seguir a política de incentivo à fixação de empresas, indústrias, empreendimentos turísticos geradores de emprego e amigos do ambiente”. Portanto, pelo menos em relação a estas duas procuraremos ter em conta os aspetos que são também preocupação de todos nós no que diz respeito à capacidade de desenvolver o nosso Concelho e de atrair investimento.”

6.3.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 12/XI-1º, que foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

#### **Deliberação**

**Considerando que o Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor determina por força do seu artigo 2º de que os valores das taxas, tarifas e preços sofram uma atualização anual automática, por aplicação do índice de preços ao consumidor, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de cada ano.**

**Considerando que a referida atualização na atual situação socioeconómica, refletia-se negativamente sobre as famílias e a atividade económica no concelho.**



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Considerando também a proposta da Câmara Municipal para a não aplicação no próximo ano do aumento.

Nestes termos e ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a proposta de, excecionalmente, não seja aplicada em janeiro de 2014 a atualização prevista no artigo 2º, do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços.

**6.4** - Entrou-se no ponto 3.9 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 13/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 17/12/2013, sobre o “Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento - E.M.” e considerou-se o Parecer Prévio do Fiscal Único sobre Contrato-Programa a celebrar entre o Município e a ECALMA, **(Conforme Anexo XXIII e XXIV)**.

**6.4.1** - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Pedro Matias, Nuno Matias, Nuno Vitorino, António Pedro Maco, Carlos Guedes, o Sr. Vereador Rui Jorge (a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal) e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

**6.4.1.1** - O Sr. Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Partido Socialista olhou para este documento e numa primeira instância deparou-se com alguma preocupação sobre o documento. E há aqui algumas questões que nós gostaríamos de ver esclarecidas, que nos parecem pertinentes.

A primeira questão tem a ver com, ainda há dias penso que ontem, o Sr. Presidente da Câmara falava num ambiente negativo à volta da empresa ECALMA. Efetivamente nós vimos há algum tempo a reparar que isso é uma realidade no dia a dia com os Munícipes e penso que é preciso nesta altura termos a serenidade de fazermos uma leitura, quais são as causas desse ambiente negativo à volta da empresa. E na nossa opinião há dois fatores que são



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

importantes esclarecer e que são as causas desse ambiente. O primeiro tem a ver com a missão, e o segundo tem a ver com os valores da empresa. Parece-nos a nós que a missão da empresa não está definida. A empresa é uma empresa de gestão de mobilidade e trânsito e os funcionários da empresa, ao deficit de gestão de empresa no nosso entender, porque essa missão não consegue passar uma mensagem correta. E porquê? Hoje temos uma empresa civil que gere o trânsito em Almada e que tem uma componente coerciva na sua base de intervenção. E nós achamos que esta empresa devia ser um player na gestão da mobilidade em Almada. Portanto temos que deslocar a empresa aonde o efeito coercivo como se fosse uma força policial, tem um efeito negativo sobre os Municípes. Portanto é preciso na gestão da empresa que a componente player na gestão da própria mobilidade seja primordial no dia a dia da empresa.

A segunda questão que nos parece também bastante importante é isto, como sabe a Lei 50/2012 impõe que as empresas municipais tenham cumprido determinados requisitos e também nos parece que este documento procura viabilizar financeiramente a empresa. Mas também temos que fazer aqui uma retrospectiva sobre os cinco parques de estacionamento que foram construídos em Almada. Nós percebemos que nos estudos e nos planos que foram elaborados há uns anos para a construção dos parques, vivíamos tempos em que a economia ia crescendo um pouco, mas ia crescendo, mas nos últimos anos como sabe e como é público e notório na nossa vida coletiva tem havido uma grande desalavancagem na economia, mas o anterior Executivo da Câmara Municipal de Almada continuou, com a economia a desalavancar a investir em parques de estacionamento, portanto gastou cerca de quatro ou cinco milhões em parques numa altura em que na Cidade se começava a perceber que havia grandes dificuldades para manter a economia a funcionar. Hoje os parques têm um excesso de oferta, é um excesso de oferta relativamente à procura. É preciso repensar todo o



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

modelo de gestão dos parques, pensamos também que esta “subvenção” que é uma “subvenção a ECALMA deve ser pontual e fica aqui o desafio ao Sr. Presidente que se encontre uma solução de habilidade da empresa, que se encontre uma solução que coloque a ECALMA a fazer um trabalho pró-ativo junto dos cidadãos, que coloque a ECALMA a fazer o trabalho que deve ser feito. Portanto, pensamos que os próximos anos para a empresa serão anos difíceis, porque como lhe disse há um excesso de oferta relativamente à procura, especialmente em dois parques, em todos porque nós temos taxas de ocupação muito baixas dos cinco parques, muito baixas. E é preciso que os parques que estão em Almada Velha e que estão em São Paulo, procurar alternativas ao comércio, é preciso repensar toda a lógica de mobilidade também na Cidade, é preciso criar novas alternativas porque é nossa preocupação nos próximos anos se esta questão de equilíbrio financeiro da ECALMA não tiver em consideração uma estratégia e bem planeada, provavelmente o próximo ano, como diz o documento depois o anexo, estaríamos aqui outra vez a aprovar mais uma espécie de contrato programa para tentar viabilizar a empresa. Por isso fica aqui o desafio. Era importante manter a empresa, é importante se calhar redimensionar a empresa, é importante direcioná-la para aquilo que são os novos conceitos de mobilidade. É a forma como se aborda os Municípios, ser pró-ativo, trabalhar a montante e não ter este efeito coercivo que nos parece que é desajustado e que é meramente policial e que me parece que a empresa não tem esse fim. A empresa deve sim, como disse há pouco, ter um trabalho de ser um player das empresas, ser um player dos municípios, ser um player de todos, gerindo a Cidade de forma que o trânsito possa ser fluído e não se penalize claramente os municípios.”

#### 6.4.1.2 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Em relação a esta matéria e a esta proposta em concreto não é novidade para ninguém a posição do Partido Social Democrata, e no seguimento até daquilo que foi dito ontem com alguma graça nesta Assembleia, até cartazes foram evidentes e públicos em relação à nossa posição sobre esta questão, todos nós temos consciência que viver em sociedade é perceber que a nossa liberdade acaba necessariamente onde começa a liberdade alheia. Necessariamente quando falamos num espaço público há que ordená-lo, há que perceber também as limitações do nosso espaço e da nossa ação, e há que regular esse mesmo espaço público. Claro que a Câmara tem o direito, se o entender, e até ver existe uma maioria de vontade para que a ECALMA exista e subsista, agora também é verdade existe legitimidade democrática para entender que o caminho poderia e deveria ser diferente. E no caso do PSD nós entendemos que o caminho deveria ser diferente. Deveria ser diferente porque o espaço público poderia ser regulado na mesma mas de forma mais pedagógica e por outra entidade, é público. Poderia ser diferente porque entendemos nós que a regulação desse espaço público e nomeadamente neste caso no estacionamento poderia e deveria ser feito de forma a evitar atuações duais que provoquem incompreensão e reações negativas por parte da população. Poderia e deveria ser diferente porque entendemos nós que tudo aquilo que diga respeito à nossa terra e à forma como a ECALMA tem agido sobre esse mesmo território não tem permitido criar um elo de confiança que entendemos deve ser estruturante numa estrutura deste tipo por forma a assegurar que quem acompanha a atividade reguladora perceba que existe uma atuação que é pedagógica por um lado, mas é homogénea por outro. Quem tem que ser penalizado é penalizado, quem não tem que ser penalizado não o é, mas em que se veja, e ao contrário de outras provas que têm surgido ao longo do tempo, onde se calhar num mesmo espaço alguns são penalizados, outros não são, outros são penalizados mais do que uma vez, se calhar de forma indevida. E portanto há aqui uma



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

relação de falta de confiança que no nosso entender deveria oxigenar uma alteração de rumo, sendo que nós respeitamos aqui uma vontade e uma maioria de vontade de manter a ECALMA tal como ela hoje existe, como está organizada, sendo certo que não nos podemos esquecer que naquilo que é a vontade de cumprir os preceitos de viabilidade da própria empresa, deixar bem claro que ela só é viável do ponto de vista económico-financeiro, porque foram introduzidas do ponto de vista de unidades de negócio aspetos que dão sustentabilidade que não o seu cor de atuação, nomeadamente a questão dos parques de estacionamento subterrâneos criados pela autarquia e colocados na mão da ECALMA para gestão, como é o caso do Flexibus, não tanto do ponto de vista dos resultados mas que necessariamente originam também um influxo de receita, mas que entendemos nós nada deixaria de existir, tudo continuaria a ser colocado ao serviço da população sem que do ponto de vista da metodologia tivesse que haver necessidade de manter uma estrutura como a ECALMA. E, entendemos nós que poderia passar por uma entidade fiscalizadora com um raio de ação mais amplo, não apenas dedicado aos estacionamento e que tivesse uma relação com o espaço público e com os cidadãos, fosse mais positiva, mais formativa, mais pedagógica e mais positiva. E portanto, deixar claro que num momento onde a autarquia firma um contrato de programa com uma empresa municipal que no entender do PSD ´desnecessária, não criou confiança com os cidadãos e os resultados não ajudam a comprovar o contrário, não poderíamos ter uma outra posição que não votar contra esta proposta.”

#### 6.4.1.3 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Vitorino (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Há a gestão e há a política. Quanto à gestão, antes de mais é necessário ter presente que a ECALMA não é propriamente a banda da carris que há cem anos toca assim. É uma



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

entidade com algum tempo, mas que está em evolução permanente, conforme o Sr. Presidente da Câmara já teve a oportunidade de dizer na adaptação àquilo que são as necessidades da Cidade. A ECALMA tem missão, o Sr. Deputado de seguida a ter referido que a ECALMA não tinha missão disse exatamente qual era a missão da ECALMA. Portanto, quanto a isso estamos penso que definidos. O que é difícil de facto é encontrar uma solução operacional para colocar no terreno essa missão. O Sr. Presidente da Câmara também já reconheceu e já colocou aos Srs. Deputados de que a Câmara e todos nós nos devemos empenhar na evolução da satisfação do serviço que a empresa municipal presta à nossa comunidade em conjunto e não incentivando aquilo que muito generosamente e com honestidade o Sr. Presidente da Câmara referiu que é o descontentamento com a empresa.

Quanto à política. Eu poderia entender a crítica da subvenção se viesse, se calhar tenho que fazer um parêntesis para dizer que também tenho que compreender vindo da bancada do Partido Socialista, infelizmente, mas compreenderia muito bem se viesse da bancada do PSD, ou se viesse da bancada do CDS. Mas na compreensão daquilo que ainda define a esquerda e a direita relativamente a serviços públicos que não podem ter o objetivo de rentabilidade, a questão do contrato programa é uma questão central do funcionamento de uma empresa para a qual não se pode colocar como objetivo a sua sustentabilidade económica. Porque, visto isto ao contrário significava que a ECALMA teria que passar tantas multas quanto as necessárias para ser sustentável ou ter uma solução de estacionamento que tivesse um preço tanto quanto o necessário para ser sustentável do ponto de vista do económico da empresa. Ora, isso como sabe, para aquilo que é a missão da empresa, não é uma solução. Porque a solução da empresa é servir a comunidade em áreas de intervenção que não estão sujeitas a essa lógica mercantilista que referiu. E é essa a razão, a razão certa, porque agora aqui se traz um contrato de programa e devo-lhe dizer que o termo subvenção não deve chocar



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

ninguém que se sinta confortável com a palavra socialista e que nessa circunstância quanto à questão de podermos vir aqui a votar mais uma vez um contrato de programa que determine transferências da Câmara para a ECALMA, nós nesta bancada estamos confortáveis e penso que nas demais que se sintam confortáveis com a palavra socialista, também poderiam estar.”

#### 6.4.1.4 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu relativamente a esta questão da ECALMA posso começar por dizer, e compreendo perfeitamente as palavras do Deputado Municipal Nuno Matias quando fala na questão da pedagogia, de qualquer forma esta questão é sempre pertinente porque eu acho que pedagogia é o Código da Estrada. Eu acho que todos os cidadãos são obrigados a cumprir o Código da Estrada independentemente de haver uma entidade fiscalizadora ou não. Portanto, se a ECALMA faz mais ou menos pedagogia, primeiro que tudo o cidadão deve cumprir esse mesmo código. E por vezes isso não acontece o que é profundamente lamentável. Relativamente à mesma questão, a posição do CDS-PP é notória, o CDS-PP é a favor da extinção da empresa e inclusivamente já se falou aqui relativamente à questão de que não é sustentável. Pois não é sustentável mesmo desde o início. Ou seja, Almada não tem características suficientes para ter o estacionamento pago. Não tem. Almada tem o comércio cada vez mais fechado tem a questão da mobilidade que também não foi melhor pensada, e portanto ter a mobilidade como temos neste momento em Almada, e ter um estacionamento pago arrasa completamente com o comércio e com a vivência da Cidade no Centro de Almada. Para já não falar da Costa da Caparica, que isso é outra questão ainda que, caros Srs. Deputados, não é assim mais uma vez que se promove uma Freguesia como a Costa da Caparica. Colocando estacionamento pago só afasta os seus visitantes, afasta inclusivamente as pessoas do comércio e portanto penso que relativamente a esta questão da



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

ECALMA, para o CDS-PP estamos bastante à vontade e portanto o nosso voto não poderá ser outro que não seja contra nesta matéria. De qualquer forma é reconhecido também o trabalho que da prestação que é feita por parte da própria ECALMA no terreno, mas isto é uma questão de origem da própria empresa que não faz qualquer tipo de sentido no Centro de Almada, no Laranjeiro, na Costa da Caparica e portanto a nossa posição seria mesmo a extinção da empresa.”

#### 6.4.1.5 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Pensasse o CDS a saúde, a educação e outras funções básicas do nosso Estado como pensa o estacionamento e teríamos um aliado em muitas das nossas lutas.

Sobre esta matéria o Bloco de Esquerda quer dizer o seguinte, a ECALMA foi criada com a missão de gerir e melhorar o complexo problema de estacionamento e circulação de Almada, de acordo com exigentes competências atribuídas pelo município, o que mereceu como muito bem referiu o Sr. Deputado Nuno Matias a concordância de algumas forças políticas representadas nesta Assembleia Municipal. A atuação da ECALMA tem no entanto sido alvo desde o início de acesas críticas de muitos cidadãos e agentes económicos locais.

O Bloco de Esquerda reconhece a pertinência das apreciações críticas, e sempre se bateu para que a ação da ECALMA assumisse uma componente mais pedagógica e preventiva e que a sua ação fosse acompanhada de campanhas de divulgação e sensibilização junto da população residente, o que em nosso entender continua a não ser devidamente valorizado nas Opções Estratégicas desenvolvidas. Reconhecemos antes e continuamos a reconhecer que há motivos para a insatisfação coletiva. É inegável que a ECALMA, o seu âmbito, a sua atuação necessitam de uma discussão séria e sem preconceitos. Mais uma vez o Bloco de Esquerda deixa o apelo a que se repensem muitos dos problemas e constrangimentos criados



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

que geram disfunções no pulsar do coração da Cidade, dificultam a mobilidade e as acessibilidades e fragilizam ainda mais o debilitado comércio local que sofreu com a abertura do Almada Fórum, sim senhor, mas que sofre ainda mais com a crise e as políticas de austeridade que se instalaram no País e a que o Concelho não é imune, por muito que a bancada do PSD o possa disfarçar. Estas inquietações legítimas devem desafiar-nos a procurar em conjunto com a população residente, o comércio e outros agentes locais soluções revitalizadoras de Almada, enquanto Cidade moderna e desenvolvida.

Registamos como positiva a intenção ontem aqui manifestada pelo Sr. Presidente da Câmara de melhorar e ampliar a rede Flexibus, bem como proceder à revisão do Regulamento de Estacionamento.

O Bloco de Esquerda em coerência com o passado recente abster-se-á na votação, deixando clara a nossa disponibilidade para contribuir para o necessário e urgente debate sobre o presente e o futuro da ECALMA.”

#### 6.4.1.6 - O Sr. Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu só queria esclarecer aqui, penso que o Sr. Deputado Nuno Vitorino não percebeu muito bem aquilo que eu disse, mas eu volto a insistir. Queria dizer também que sou Socialista e com muito orgulho e não tenho nenhum preconceito com as palavras.

Relativamente à missão da empresa, a empresa não tem missão definida Sr. Deputado, não tem, porque se tivesse, e a ECALMA não é nenhuma empresa de multas, como o Sr. disse. Não é nenhuma empresa de multas. A ECALMA é uma empresa que gere o trânsito e o estacionamento em Almada, e aquilo que eu disse, foi que tem que se arranjar uma estratégia. Como sabe a Câmara fez um forte investimento nos cinco parques de estacionamento e era importante perceber o que é que vamos fazer com eles. Não é só



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

transferi-los para lá, temos que saber nos próximos anos o que é que vamos fazer com eles. Como sabe pela Lei 50/2012 é preciso que essa empresa municipal tenha sustentabilidade financeira. Essa questão é importante, como disse e tem uma certa lógica que não há só uma dimensão económica da empresa, há uma dimensão também da regulação do trânsito e social até. Mas o que me parece importante aqui e eu volto a frisar isto, a Câmara e a Administração da ECALMA têm que repensar os próximos anos da empresa, mesmo em termos dos trabalhadores, vai ser preciso muito dinheiro. Esta subvenção é para financiar a empresa. Não podemos ter medo das palavras, é verdade. Portanto, a questão importante aqui é o que é que vamos fazer com a ECALMA nos próximos anos? E por isso é que eu digo que é importante definir a missão e os valores, os valores é difícil porque tem poucos anos, a empresa é recente, os valores vão-se consolidando ao longo dos tempos. Provavelmente se fosse uma empresa privada se calhar sabia o que é estas coisas, mas aqui a questão é a missão, é importante que a empresa se desloque da parte coerciva e seja um player da Cidade, um verdadeiro player. Quem olhe para a ECALMA, não seja uma empresa de multas, mas seja um parceiro no estacionamento e na gestão do trânsito, é isto que eu disse. Agora, não podemos ter medo de nada, temos de abordar esta matéria com toda a liberdade.”

**6.4.1.7 - O Sr. Vereador Rui Jorge (a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal):**

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só umas palavra ao tema que aqui nos traz que é o Contrato de Programa com a ECALMA e, a esse propósito dizer que este contrato é um instrumento de gestão que a empresa necessita e não por uma questão de subvenção, tendo em conta a sustentabilidade económica que nos é imposta pela Lei 50/2012. Trata-se de um contrato programa para cobrir um conjunto de atividades que foram acometidas à empresa por decisão municipal e que não



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

têm responsabilidade suficiente para serem sustentáveis, e que assumimos à partida que não tinham. Quando por exemplo decidimos que os parques de estacionamento tinham um número limite de avenças, que essas avenças tinham um custo determinado, que tinham que ter um número disponível de lugares rotativos. Enfim, que decidimos que o parque da av.<sup>a</sup> D. Afonso Henriques deveria ter um preço para comerciantes de vinte e cinco cêntimos por duas horas. Quando decidimos os preços que o Flexibus deviam ter e que deviam ser sociais, e devia ser um transporte social. Quando decidimos tudo isto, obviamente estávamos a assumir, penso eu, todos, que seria necessário dar o dinheiro para cobrir o resto. Ou seja, a empresa teve que ter funcionários para garantir que os parques abriam, motoristas para garantir que os autocarros funcionem, pagar a luz, pagar a água, pagar essas coisas todas. Portanto, naturalmente que isto não é nenhuma subvenção, trata-se sim de um subsídio à exploração que é pedido à ECALMA que garanta uma determinada exploração e existe um subsídio que garante que essa exploração se faz dentro dos critérios que nós enquanto Município definimos. Isto é completamente diferente daquilo que existia antes desta Lei 50, obviamente que era uma cobertura de prejuízos que poderia haver, não era problema nenhum, exatamente também por aquilo que já aqui foi levantado, sendo que a empresa tem um conjunto de aspetos que são sociais e portanto naturalmente que a empresa é um instrumento para as decisões municipais. Se tiverem a paciência de lerem os instrumentos provisionais que foram aprovados na última reunião de Câmara sobre a ECALMA, perceberão que a ECALMA apresenta uma inversão dos valores em termos de Orçamento em relação àquilo que diz respeito às taxas, às coimas e em relação àquilo que diz respeito ao financiamento dos tarifados, portanto os parques de estacionamento como os lugares de parquímetro. Inversão, ou seja, passou a pôr mais dinheiro e o objetivo que a empresa tem é que a sua rentabilidade venha cada vez mais deste tipo de atividades e cada vez menos das



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

coimas e de uma ação repressiva. É isto que está lá escrito, não só está escrito como está orçamentado é por isso que nos vamos esforçar e é essa a missão que foi dada a empresa para o próximo ano. Aliás, também foi decidido na última reunião lançar um debate de uma alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento, que vai permitir uma prática que já existe nalguns Concelhos aqui à volta, por exemplo em Lisboa que a EML faz, mas também noutros, em Loures, etc., que é uma taxa máxima em vez de uma multa no imediato. Ou seja, permitir, dar um tempo para a pessoa pagar uma taxa mínima caso não tenha um título válido e permitir que não seja de imediato passado uma multa que infelizmente de facto por decisões que não são da Câmara, são decisões dos Governos, o Código da Estrada apresenta um conjunto de valores excessivos, elevadíssimos. Nós estamos a trabalhar com valores para estacionamento indevido em lugares tarifados de trinta euros, de repente passaram para sessenta, estávamos a falar de valores de setenta e cinco euros de reboque, de repente passámos para cento e cinquenta. Estas não foram decisões municipais, foram decisões tomadas em termos de revisões do Código da Estrada e das verbas associadas a este tipo de coimas. E portanto, obviamente que temos a consciência do peso que isto implica para as pessoas, para as famílias no momento e no tempo em que vivemos, por isso mesmo decidimos já este tipo de alternativas, soluções alternativas e vamos com certeza continuar a trabalhar dentro daquilo que forem as decisões municipais para que a ECALMA seja cada vez vista mais como o tal player na gestão do estacionamento e da circulação em Almada.”

#### 6.4.1.8 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É só para reafirmar aquilo que já foi dito, mas penso que convém sublinhar é que este processo que se prende com o ordenamento do trânsito e do estacionamento exige que todos



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

nós nos mobilizemos e todos nós possamos participar no sentido de encontrar as melhores soluções. É nosso desejo também que nesta primeira fase, agora durante a discussão pública da alteração agora introduzida e na sua sequência possamos também envolver neste debate os vários agentes locais e as populações em concreto e não fazer disto só uma mera participação formal como aquela que decorre da aplicação da Lei. Portanto, procuraremos melhorar esta ação da ECALMA no interesse de todos.”

**6.4.2** - Não havendo mais pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta Nº 13/XI-1º, que foi aprovada por maioria com dezoito votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó), seis votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP) e catorze abstenções (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do PAN), através da seguinte deliberação:

#### Deliberação

**Considerando que o Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais consagrado na Lei 50/2012, de 31 de agosto, que revogou as Leis nº 53-F/2006 e nº 55/2011, determina nova obrigação de conformação dos estatutos das empresas locais assim como a aprovação de um contrato programa pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo.**

**Considerando que a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal uma proposta de contrato programa.**

**Nestes termos e para os efeitos da alínea n), nº 1, artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 5, do artigo 47º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, a Assembleia Municipal de Almada aprova o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de**



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

**Estacionamento e Circulação - E.M., nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de dezembro de 2013.**

6.5 - Entrou-se no ponto 3.10 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 14/XI-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 17/12/2013, sobre a “Prorrogação do prazo de duração da Sociedade CostaPolis até 2017”, (**Conforme Anexo XXV**).

6.5.1 - Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para apresentar a referida Proposta.

6.5.1.1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O que vai estar em apreciação nesta Assembleia é uma matéria de enorme importância, não só para os habitantes da Costa da Caparica, para os habitantes do nosso Município, para aqueles que nos visitam, para a nossa Região e quando digo Região, é não só a Península de Setúbal mas também esta Área Metropolitana, mas podemos dizer que é uma matéria de interesse para todo o País. A Costa da Caparica é reconhecidamente uma das mais importantes e significativas, e melhores praias urbanas no mundo, têm potencial enorme nas suas diversas dimensões, aqueles que nos visitam e aqueles que a habitam padecem de há longos anos de insuficiências em alguns aspetos clamorosas. Há gritantes problemas de segurança em relação não só aos riscos de invasão marítima, mas também em relação aos riscos de incêndio e à capacidade de realizar as devidas operações de socorro. Ao fim de muitos anos de iniciativa da Câmara Municipal conseguiu-se com o Governo Central, no início do ano dois mil, chegar à elaboração daquilo que chamamos hoje o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa, foi criado um instrumento para executar na forma do chamado Programa Polis com a empresa que serviria como suporte. Vicissitudes várias que poderá interessar em algum momento chamar à apreciação impediram, mas agora não. No nosso



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

entender não é essa a nossa preocupação no imediato. Impediram que o processo e a concretização do Plano fosse realizada no prazo previsto, foram sendo feitos sucessivos adiamentos sem que o Plano se concretizasse de uma forma completa em alguns aspetos onde se realizaram obras, podemos dizer sem que se concretizasse de uma forma aceitável. E portanto, é neste contexto que somos confrontados com a vontade do Governo em proceder à liquidação da empresa CostaPolis, na qual o Estado detém sessenta por cento do capital e a autarquia quarenta por cento do capital, sem que se vislumbre quem vai assumir a responsabilidade da concretização do Plano e a correção daquilo que está mal feito, e dos problemas que subsistem. Ora bem, isto não é minimamente aceitável. Isto não é minimamente aceitável. E por isso nós apresentámos na Câmara Municipal e trazemos aqui a proposta de que seja prorrogado o prazo de duração da Sociedade CostaPolis até 2017 por forma a que nesse contexto e sem que haja interrupção, ou melhor, que haja qualquer impedimento ao relançamento das obras necessárias, se possa avançar na concretização do Plano. É isso que aqui trazemos e é sobre esta matéria que gostávamos que os Srs. Deputados se pudessem pronunciar. Portanto, para já ficávamos por aqui, voltaremos depois, caso seja necessário, ao debate para podermos dar os esclarecimentos que se venham a revelar como necessários.”

**6.5.2** - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais António Pedro Maco, Nuno Matias, Pedro Oliveira, Sérgio Bastos, Luísa Ramos, o Sr. Vereador José Gonçalves e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

**6.5.2.1** - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Como é evidente o CDS-PP não está contra os Programas Polis. O CDS-PP tem toda a consciência da importância que os Programas Polis têm, tiveram e terão naqueles que



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

realmente ainda possam ter continuidade para o desenvolvimento das localidades. Contudo o CDS-PP enquanto se mantiver neste Plano Programa Polis e desde já não estamos contra, nem poderíamos estar contra o desenvolvimento da Costa da Caparica, contra o investimento na Costa da Caparica, nem podia ser, enquanto se mantiver neste Plano o traçado da Estrada Regional 377-2 o CDS-PP votará contra.”

#### 6.5.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em primeiro lugar e se me permitem, e até porque é a nossa última intervenção nesta Assembleia Municipal, deixar sinceros votos de festas felizes e melhores entradas em 2014.

Em relação a este tema, nós estamos muito à vontade sobre esta matéria, porque apesar de ser atualmente um Governo do PSD que na qualidade de acionista maioritário subscreve a proposta de extinção da Sociedade CostaPolis, extinção essa que começou a ser pensada não por este Governo, como sabem, vem de trás a partir de problemas que como sabem também não são de agora, têm muitos anos. Nós PSD sempre estivemos ao lado de um processo de requalificação estratégico, estruturado que fosse pensado com qualidade e que devolvesse à Costa da Caparica aquilo que fosse o potenciar das condições naturais que tornariam aquele território, entendemos nós, num verdadeiro motor de desenvolvimento económico do nosso Concelho. Algo que não é de agora, já tem muitos anos, é um potencial intrínseco àquela terra, mas tem sido um potencial esquecido, não só por sucessivos Governos e nesse caso também por culpa de Governos do nosso Partido, mas também sistematicamente por esquecimento da Câmara Municipal ao longo de várias décadas onde não foi claro que pudesse por si mesma também investir mais, ter mais visão estratégica, dar à Costa a atenção, a ambição e a capacidade de ação que permitisse a quem lá vive ter maior qualidade de vida, mas também atrair mais pessoas àquela território que usufruíssem



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

das condições naturais que deixem riqueza depois pelo seu usufruto para investir na Costa da Caparica e no Concelho de Almada. Portanto, a responsabilidade é partilhada e é algo que tem muitos anos como eu disse. Mas também pecou de forma original da forma como se pensou a Sociedade CostaPolis desde o início. E aí a responsabilidade também tem que ser partilhada pelo acionista maioritário Estado e pelo acionista minoritário Câmara Municipal. Porque reparem, o modelo de financiamento que foi na altura criado assentava num pressuposto, o capital iria ser realizado a partir da venda de terrenos e se nós hoje sabemos que é impossível, obviamente é, na altura também percebíamos que era praticamente impensável conseguir fazer um processo daquela magnitude que se, se recordarem na primeira fase o Programa Polis era o mais caro que estava no Plano de Ação das Sociedades Polis, mas era impossível concretizar um processo de requalificação apenas assente em venda de terrenos, é impossível, na altura era. O PSD sempre avisou ao longo destes anos o Presidente da Junta da Costa de então sempre alertou para esses problemas, sabíamos que para além do conjunto de Planos que foram criados, que foram mal concretizados, o que é certo é que ao longo de todo este trajeto um conjunto de erros foram sendo cometidos, mas ainda assim, chegados a este momento nós queremos reafirmar o nosso compromisso com a aposta que tem que ser a Costa da Caparica, reafirmar o nosso compromisso com aquilo que tem que ser um projeto de requalificação daquele território que devolva e que potencie aquilo que são as condições naturais, intrínsecas para ser uma pérola deste Concelho e um motor de desenvolvimento deste Concelho, sendo que nós iremos votar favoravelmente a proposta no sentido de se defender junto do Governo e na Assembleia Geral a prorrogação do prazo da Sociedade. Mas vamos ser claros e vamos ser honestos, para nós o importante é a requalificação. Se é com a Sociedade CostaPolis, se é com outro instrumento, para nós é perfeitamente indiferente, desde que ela seja concretizada. O que é



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

certo é que no atual modelo de financiamento percebemos que era impossível, mas não é de agora, sempre percebemos que era impossível. E portanto é importante que as pessoas também assumam os ónus das opções que foram tomadas em devido tempo. Porque este tempo que passou desde o início dos anos dois mil resultou em quê? Num conjunto de Obras? Com que resultados? Realmente temos uma frente urbana de praias muito melhor? As obras ficaram bem feitas? Os materiais usados foram minimamente dignos? A qualidade de vida das pessoas que estão lá todos os dias é boa? De quem nos visita é um bom cartão de visita? Sinceramente nós entendemos que não. Foram oportunidades muitas das vezes perdidas, assente num modelo de financiamento perfeitamente imaginário e impossível de concretizar e que pelo menos fica o princípio que nós vamos defender até ao fim e vamos votar favoravelmente a proposta exatamente para que não deixe a mínima dúvida que nós queremos a requalificação. Iremos estar ao lado de todos para que junto do Governo se sensibilize para essa necessidade, mas que se criem outras soluções de requalificação e outros modelos para a sua concretização, porque a Sociedade CostaPolis como foi criada com o modelo de financiamento, como foi delineado por vontade quer do Governo, quer da autarquia e portanto aí as culpas têm que ser assumidas não pode ser concretizado e não tem sido concretizado verdadeiramente, mesmo quando havia dinheiro, foi mal concretizado. E portanto, apesar disso e se calhar com uma coerência de posição que dificilmente veríamos noutros quadrantes se estivessem no Governo como nós estamos hoje em dia, nós iremos apesar de tudo votar favoravelmente pela requalificação da Costa da Caparica e pela aposta numa terra que infelizmente não tem merecido a atenção de muita gente, muitos responsáveis, seja do lado autárquico, seja do lado governamental.”

**6.5.2.3** - O Sr. Deputado Municipal Pedro Oliveira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Eu gostaria de dizer o seguinte, nós às vezes quando estamos nestes debates ouvimos muitas palavras, muitas boas intenções, mas o que raramente ouvimos é aqueles que são responsáveis, que têm sido responsáveis ao longo dos tempos pelas situações concretas que existem em determinados locais nunca são feitos verdadeiros balanços e verdadeiro assumir das responsabilidades. Portanto, ouvem-se as palavras e no caso concreto o que é que acontece com a Costa da Caparica? O Programa Polis foi encetado num determinado período, há responsabilidades governamentais, é evidente que existem, mas a culpa morre solteira. A situação está como está, mas efetivamente os responsáveis por terem deixado chegar ao ponto em que está a Costa da Caparica e a falta do apoio que a Costa da Caparica tem tido, os responsáveis saem, limpam as mãos e ficam absolutamente descansados. Mas a realidade é que é o Concelho de Almada que perde, é a população da Costa da Caparica que perde e são todos os portugueses que perdem. Há projetos que se iniciam, não se concluem e as responsabilidades? Ficamos por aí? Ninguém é inquirido sobre essa situação? Provavelmente se a justiça funcionasse a sério num País democrático com o direito a todos defenderem os seus pontos de vista, provavelmente não acontecia o que está a acontecer na Costa da Caparica e noutros sítios do País. E agora qual é a solução? A solução é a dissolução do CostaPolis. E qual é o futuro? Qual é a perspetiva? Qual é a alternativa que é colocada? É isso é que nós gostávamos de aqui ouvir. Qual é a alternativa que os responsáveis até governamentais tem relativamente ao futuro? E isso não ouvimos. Por muita boa vontade que tenhamos, os tempos passam e as populações sofrem, e o desenvolvimento não acontece. E deixar a situação como está na Costa da Caparica é uma vergonha. Era preciso de facto inquirir os responsáveis e termos a coragem de enfrentar os problemas. A Costa da Caparica que é um local apazível, excecional, que reúne todas as condições poderia ter um desenvolvimento muito maior. Qual é o apoio que é dado à pesca? Qual é o



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

apoio que é dado a outras atividades? Ninguém é responsável? Essa é a questão central que é o núcleo do problema. Não chega ficarmos nas palavras, mas é preciso passar às ações. O Bloco de Esquerda está disponível para apoiar todas as iniciativas que sejam levadas a efeito quer pela Câmara Municipal, quer por todos os órgãos e pelos órgãos da Costa da Caparica, pelas Associações no sentido de haver um caminho diferente e esse caminho é o caminho que aponta para o progresso e é o caminho que aponta para o desenvolvimento. Não é para o caminho que impede a continuação da atividade e a restrição e o limite de muitos aspetos que são preponderantes para a vida das populações.”

#### 6.5.2.4 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu gostaria sobre esta matéria dizer duas ou três coisas. Em primeiro lugar recordar que esta foi uma matéria que sempre teve uma larga concordância aqui dentro da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal quanto à posição que devia ser tomada pelos diversos órgãos municipais no que diz respeito à questão do Polis, eu julgo que é justo recordar esta questão neste momento.

Em segundo lugar queria recordar que o Projeto Polis foi desenvolvido em conjunto com a Câmara e o Governo do Partido Socialista por volta de dois mil e que o projeto teve o seu primeiro trabalho, digamos que quase de morte em dois mil e três, pelo Sr. Ministro, então, Isaltino Morais que retirou as verbas que estavam destinadas ao Polis no QCA III e que liquidou naquela altura o Polis. Foi preciso o Partido Socialista voltar para o Governo para o Polis voltar a ser uma prioridade e para o Polis voltar a ter uma gerência com o Governo e com o Município que pusesse o Polis a avançar. Os Srs. Deputados podem dizer o que quiserem mas a realidade é que as obras avançaram do Polis, quer no Jardim urbano, quer as outras, foram feitas, não foram no Governo do PSD. Isso, contra factos não há



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

argumentos. Mas no que diz respeito a esta questão em concreto da liquidação do Polis, parece-me que, quer dizer, nós achamos que esta não é a solução ideal, então extinguimos e atiramos tudo abaixo. Não pode ser essa a solução. Quer dizer, se há questões do Polis que atualmente não estão adequadas à realidade dos tempos que possamos, e admito perfeitamente que a venda dos terrenos hoje seja muito mais complexa e complicada do que seria há anos atrás, é preciso então que a Sociedade CostaPolis e neste caso com o acionista maioritário, assuma também e que desenvolva políticas de gestão territorial em termos que são da sua competência, que tenham como objetivo a requalificação ambiental e patrimonial da Costa. E portanto, esta questão tem que ficar aqui também, apesar do consenso entre todas as forças políticas de que é necessário que não se proceda à extinção da Sociedade Polis, que se faça o prolongamento até 2017, porque o Governo também disse que ia extinguir a Parque Expo porque não era uma empresa pública e que não tinha objetivos, a verdade é que já desistiu de a extinguir e portanto eu até tenho dúvidas se o Governo terá capacidade para liquidar a Sociedade CostaPolis.”

#### 6.5.2.5 - A Sr.<sup>a</sup> Deputada Municipal Luísa Ramos (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós estamos de facto a discutir uma matéria consensual, mas foram aqui ditas coisas que eu gostava de alguma maneira relembrar já que foram utilizados argumentos que não são rigorosamente exatos.

Antes da Intervenção CostaPolis, antes da criação do Polis a Câmara não fez nada na Freguesia da Costa da Caparica? Bom, eu não sei se os Srs. Deputados que fazem estas afirmações conhecem a jurisdição daquele território, quem é que pode ir fazer coisas na Costa da Caparica quando oitenta por cento da jurisdição daquele território pertence ao Estado Central, e quando nós falamos do Estado Central não estamos a falar do Governo A ou do



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Governo B, falamos do Estado e que em cada momento há Governos que gerem melhor ou pior os interesses do Estado, isto é, os interesses dos cidadãos. Mas também as questões do património é uma relação semelhante, isto é, a jurisdição é esta, mas também as percentagens de quem são os detentores, os proprietários dos terrenos a mesma coisa. Portanto, por muito que a autarquia quisesse fazer antes do Programa Polis estava efetivamente impedida de fazer intervenções de fundo e de grande dimensão. O Polis, a CostaPolis, o Programa Polis foi de facto uma oportunidade que se criou dada até a forma acionista da constituição da CostaPolis era uma forma de cooperação Estado Central - Município para as respetivas divisões de responsabilidades. Portanto, o que importa hoje dizer, nesta fase, é que tanto faz ser CostaPolis ou outra coisa qualquer, também não é exatamente a mesma coisa Sr. Deputado Nuno Matias, porque acaba a CostaPolis fica um vazio. Quanto tempo fica? Quem são os acionistas? E portanto eu acho que nós hoje devemos ponderar, refletir e decidir é se esta proposta que a Câmara aqui nos traz merece ou não o nosso consenso. Porque obviamente também esta é uma frente que deveríamos repetir a convergência, repetir o consenso para de uma forma mais unificada defendermos aquela proposta. É fundamental que a Sociedade CostaPolis prossiga e nos termos exatos até 2017 conforme agora está na proposta e é fundamental que isso sirva de âncora para que se continue a discutir no fundo aquilo que parece que é consensual. Não gostaria de estar nesta de árbitro, quem é o Partido que tem mais responsabilidades, se é o PS, se é o PSD quando estão no Governo, mas obviamente que também todos deram uma ajudinha para os atrasos do desenvolvimento da Costa da Caparica. A nós que andamos a debater isto há muito tempo, que arranjamos efetivamente consensos alargados o apelo que fazemos é que votemos aquilo que a Câmara nos coloca e que nos disponibilizemos todos para prosseguir



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

um trabalho que a quem vai beneficiar, não ao Partido A ou ao B, mas as populações que lá vivem e que para lá vão.”

#### 6.5.2.6 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Por aquilo que ouvimos ainda agora, afinal há vinte por cento do território da Costa da Caparica onde a autarquia pode intervir. E portanto, ficámos hoje a saber que há pelo menos vinte por cento do território da Costa da Caparica que é um brinco, que está num patamar superior de qualidade de vida da população e que tem condições excecionais porque a autarquia investiu ao longo destes anos todos. Tudo isto seria ótimo se fosse verdade, mas infelizmente não é assim, e todos nós temos consciência que transversalmente a Costa tem sido esquecida. Tem sido esquecida e eu estou a ser honesto também ao ponto de dizer, também tem sido esquecida por sucessivos Governos, nos quais incluo Governos do meu Partido e portanto, estou muito tranquilo em relação àquilo que estou a afirmar. Muito tranquilo.

Agora, aquilo que é verdade é que tem sido esquecida e a autarquia também tem responsabilidades, ora essa. A autarquia não é também para a Freguesia da Costa da Caparica? Também não tem lá jurisdição? Não tem lá responsabilidade? E não devia ter estratégia e ambição? Na nossa opinião não tem tido. Não tem tido, não é de agora, não tem tido há muitos anos e carece que passe a ter. E portanto esperamos que não se cinja apenas aos vinte por cento onde tem jurisdição e passe a ser mais audaz em relação aos cem por cento que merece toda a nossa atenção.

Para apenas deixar também o reafirmar que nós acompanhamos a proposta exatamente porque entendemos que se deve dar algum tempo para se encontrar uma solução para o processo de requalificação. E quando dizemos que não deve necessariamente ficar defendido



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

que tem que ser a Sociedade CostaPolis como está atualmente organizada, é porque nós temos muitas dúvidas apesar das boas intenções de 2017 que se faça em três anos aquilo que não se fez em doze. Porque na realidade em doze não se fez praticamente, será que é em três que se faz aquilo que não se fez em doze? E portanto temos muitas dúvidas que seja por este instrumento e com este modelo de financiamento que se consiga e portanto temos que ser audazes e criativos na obtenção de uma solução e deixar bem claro que em relação às responsabilidades nós assumimos as nossas, mas que quando se começou a falar da extinção da Sociedade CostaPolis, foi a então Ministra Dulce Pássaro que o afirmou a primeira vez que o tempo de extinção em 2013 e não foi por isso um Governo do PSD apesar das culpas que agora possamos ter por estar a desenvolver este processo que entendemos nós, deveria sobretudo era unir-nos na reivindicação da requalificação em novos instrumentos mais criativos que permitissem a sua concretização, e eu confesso que os terrenos estão lá para serem requalificados, dificilmente vamos conseguir vende-los. Portanto, temos que ser criativos para conseguir valoriza-los, ao que manifestamente em todos estes anos e não só desde que começou a Sociedade CostaPolis não temos feito, ou seja, ou não seja jurisdição da Câmara, está no território do Concelho de Almada e deve merecer uma atuação enérgica, umas estratégia bem pensada e uma ação eficaz.”

**6.5.2.7** - O Sr. Vereador José Gonçalves - a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Algumas palavras também, a primeira delas também para sublinhar o que já foi dito, que por um lado o consenso que sempre foi possível obter nos órgãos municipais, a intervenção dos órgãos municipais, todas as forças políticas neste processo, mas também um consenso que foi construído com as entidades locais da Costa da Caparica e com as inúmeras entidades



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

com jurisdição na Costa da Caparica. Aquele é de facto um território particular, num território específico que não tem no nosso Concelho e penso que na generalidade dos outros Concelhos, não tem outra situação igual. Portanto, há de facto um território condicionado, um território que foi sendo ocupado que tem ónus, que tem vidas lá e que a sua requalificação passa naturalmente por um processo exigente, por um processo que tem que ser construído e percebeu isso, tem que ser construído com todos. Tem que ser construído com a participação e o envolvimento de todos. Porque durante muitos anos tivemos as mesmas jurisdições, mas cada um a pensar de uma forma, e desde logo no Poder Central, porque o Poder Central depois não é uma entidade única, o Poder Central são muitas entidades como nós sabemos e como sabemos que muitas das vezes é difícil até ter opiniões convergentes relativamente aos interesses, às responsabilidades e às competências de cada uma destas entidades. Portanto, este processo foi um processo construído por todos e é com a responsabilidade também dessa participação que devemos encarar cada um dos momentos de avaliação e de intervenção neste processo.

Depois, os problemas estão lá, os problemas estão lá e não é fugindo deles que se resolvem, e não é abandonando o projeto e trabalho construído em conjunto que se resolvem. As questões como o Sr. Presidente da Câmara já aqui referenciou, as questões da segurança, são questões de grande preocupação e são questões que têm que envolver várias destas entidades na sua resolução. Desde logo também na opção que terá que ser tomada relativamente ao modelo de intervenção no território. Portanto, não basta identificar o problema, é preciso encontrar consensos para a intervenção, mas os problemas estão lá, os problemas da duna, os problemas da recarga das praias são problemas sérios naquele território. E há responsabilidades de entidades específicas do Poder Central sobre estas competências. Mas nós temos consciência que uma entidade per si não resolve, é preciso de



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

facto uma intervenção conjugada. O modelo de intervenção do Polis trouxe-nos essa mais valia, essa condição de sentar desde logo um número muito significativo de entidades do Poder Central, mas também ter o Município e ter esta condição que criamos nestes anos de ter o Município em pleno com uma única voz relativamente a este problema.

As questões das acessibilidades são também questões muito sérias. Nós conhecemos todos o território, sabemos do que estamos a falar e sabemos que mesmo que não haja condições para no imediato, numa primeira fase construir a solução que se tinha identificado como solução mais adequada e que foi identificado como sendo a construção da 337-2, mesmo que não haja condições para construir a 377-2 no imediato, é importantíssimo que não fiquemos parados, porque o problema está lá, é preciso intervir e nós Município por exemplo temos soluções. E nós Município nunca dissemos que o traçado que foi indicado era o traçado com o qual concordávamos, ou que seria o único traçado possível. E também Sr. Deputado Municipal saberá que o Plano de Pormenor Quatro das Terras da Costa, não está aprovado, não está aprovado e vai na décima segunda versão. E portanto, este problema não está fechado e a questão que o Município sempre disse, é importante ter uma intervenção e é importante ter uma solução. O traçado, as entidades que o encontrem e que seja naturalmente um traçado que prejudique o menos possível e que tenha o menor impacto possível do ponto de vista ambiental. Agora que necessitamos de uma solução, que necessitamos de intervenção, isso penso que ninguém pode deixar de considerar, porque o problema está lá e vai continuar se não existiu uma intervenção relativamente a isso

Extinguir a CostaPolis e extinguir a CostaPolis neste preciso momento não resolve um único problema, não resolve porque não resolve nada no terreno, não resolve porque do ponto de vista da organização deixa todas as entidades do Estado Central a intervirem no território cada um per si, cada um tendo a sua opinião e a sua intervenção, perde-se esse ganho que



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

nós conseguimos com o Polis, que é ter uma voz do Estado Central neste processo. Como é que vai agir o INAG daqui para a frente? Como é que vai agir a ARH? Como é que vai agir o ICNF? Como é que vai agir a APA? Como é que vai agir cada uma destas entidades? A CCDR, Polícia Marítima? Se não tiver uma estrutura, se não tiver uma voz cada um vai agir o território com aquilo que considerar mais adequado e em contradição com aquilo que outros consideram mais adequado. Portanto, a extinção da CostaPolis trará deste ponto de vista um prejuízo significativo e levará a um processo de dificuldade acrescido para intervenção futura no terreno e para a resolução. E também não traz relativamente ao futuro nenhuma solução. Deixa um vazio como já hoje aqui foi dito. E um vazio que não faz sentido, um vazio que neste momento é prejudicial.

Eu queria só dizer aos Srs. Deputados, por exemplo extinguir a CostaPolis significará entregar os processos judiciais em curso a alguém. E nós ainda estamos para ver quem é que ficará a gerir esses processos judiciais. Até extinguir é difícil desse ponto de vista. A melhor solução, a solução adequada é encontrar uma forma de intervenção para este momento que vivemos. Ninguém está a pensar que nos próximos quatro anos se vai concretizar o Programa Polis da Costa da Caparica, naturalmente. Ninguém está a pensar que vamos fazer em quatro anos o que não foi possível fazer em doze anos, naturalmente. Nós percebemos o momento que vivemos. Agora, pensamos e temos propostas para intervir neste quadro, intervir assegurando as condições de normalidade no funcionamento no Programa de Requalificação da Costa da Caparica. Isso é que nos é exigível a nós Município e Poder Central, é continuar a fazer coisas, é não abandonar os Caparicanos e os problemas que estão lá no território. Isso é que é exigível, é essa a nossa proposta. O Município tem propostas adequadas para estes quatro anos e para o futuro. E portanto é isso que se exige, é essa a postura que se reivindica também do maior acionista. E quando se diz que o Município só tem vinte por cento



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

daquele território, estamos a falar do património, porque mesmo esses vinte por cento têm jurisdição destas entidades, estas entidades do Poder Central têm jurisdição inclusive no património municipal. E o Município entregou todo o seu património como naturalmente seria devido à empresa CostaPolis e a este projeto, para garantir condição de intervenção. Se, se diz hoje que não é possível vender os terrenos, bom mas eles estão lá, são património da empresa. Procurem soluções, vamos ter um novo Quadro Comunitário, procurem soluções com o Município? Naturalmente com o Município. Com as outras entidades? Claro com as outras entidades. Mas tem que haver empenho, tem que haver vontade, e o que nós verificamos nos últimos anos é que o Poder Central deixou de dar prioridade ao Programa Polis da Costa da Caparica, claramente. Vê-se isso desde logo na instabilidade que foi criada na organização, o Conselho de Administração não conseguiu por exemplo desde que eu lá estou, desde 2009 nunca conseguiu ter estabilidade. Neste momento somos dois, o Presidente já disse que vai sair no final do ano, mas eu já tive períodos em que estive sozinho. E isso não é prioridade claramente do Estado. O Estado deixou de dar prioridade ao Programa Polis. O Município esteve lá sempre, o Município esteve sempre atento e a nossa Assembleia Municipal e os Órgãos Municipais nunca deixaram passar uma oportunidade de propor, uma oportunidade de reivindicar. Estivemos sempre atentos e estivemos sempre interventivos. É essa a postura que diferencia aqui o Estado Central do Estado Local. E portanto eu acho que aqui claramente as responsabilidades devem ser direcionadas a quem as tem e não fazermos qualquer outra justificação política do momento.

Queria dizer também que é possível neste momento intervir nestas questões que mais nos preocupam, com um volume financeiro não muito expressivo, porque por exemplo o problema das acessibilidades está essencialmente no PP6, está nas praias que precisam de uma pequena intervenção, que garantam um melhor padrão de circulação, um melhor padrão de



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

estacionamento. E isso não estamos a falar de volumes financeiros significativos. Estamos a falar de vontade de intervenção e de projeto de acordo com aquilo que está estabelecido e consensualizado no PP6. É possível fazê-lo de forma gradual, é possível fazê-lo dando prioridade às questões de segurança e é possível fazer uma parte significativa disso nos próximos quatro anos. É possível. Agora, tem que haver vontade do Estado no sentido de ser parceiro, no sentido de estar presente. O que hoje aqui trazemos novamente é vontade do Município em não abandonar este projeto de requalificação, em ser um parceiro local, mas também exigente, naturalmente que é preciso ter exigência desse ponto de vista e penso que nós se tivermos hoje aqui uma palavra de unidade, naturalmente isso nos dará força na defesa da Costa da Caparica e na defesa dos Caparicanos.”

#### 6.5.2.8 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só mais uma palavra para reafirmar que o Município, a Câmara está profundamente empenhada em que este processo não pare. E estamos profundamente empenhados que na reunião de dia trinta e um de dezembro não saia a extinção da CostaPolis. Porque essa seria a pior decisão. Chegar ao dia trinta e um com uma decisão de extinção da CostaPolis significava de facto o vazio, significava que nos próximos meses e provavelmente mesmo se tivermos em conta o Quadro Comunitário e o estado em que está o processo de definição em concreto do Quadro Comunitário, isso significa que provavelmente antes do final de 2015 ninguém mexe nada na Costa da Caparica. Não acredito que seja possível mexer, porque uma administração que tem por objetivo liquidar a empresa com os “imbróglios”, desculpem o termo, que ali estão colocados, não vai fazer nada. Até mesmo vou-lhe dizer, mesmo em relação ao chamado largo das tábuas e aos paus das Palmeiras, são daquelas coisas mais evidentes. Com as questões que estão colocadas, com o empreiteiro que fez aquilo, quem é



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

que lá vai mexer? Tem poder para lá mexer? Tem poder uma administração liquidatária para resolver esse problema? É preciso ter cuidado com aquilo que se pretende. Muito responsabilmente estamos a trabalhar e estamos a fazer esforços e vamos estar na segunda-feira novamente com o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território, no sentido de não haver uma decisão sobre essa matéria no dia trinta e um e para que seja possível encontrarmos uma solução. Não é inédito. A data estabelecida para o fim da empresa, o dia trinta e um de dezembro, que ela se possa manter e que o seu prazo de vigência possa ser prolongado numa data posterior. Portanto, nada impede, até penso que isso já sucedeu tanto quanto me foi informado. Temos que ultrapassar a situação que aqui está criada, é muito importante o voto que vamos aqui fazer, é muito importante. E portanto volto a apelar a todos no sentido de aqui se possível, eu fazia um apelo nesse sentido de sair daqui o voto unânime no sentido de que para já se mantivesse a CostaPolis até 2017, naturalmente como primeiro passo para um processo que permita a efetiva execução e concretização do Plano de Desenvolvimento da Costa da Caparica. Isso é do interesse de todos nós.”

#### 6.5.2.9 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Eu peço-vos desculpa, mas deixem-me também dar uma breve nota que tem a ver com o processo que acompanhei. Eu penso que muitos dos que aqui estão presentes se lembram da década de noventa e o Pacto para o Desenvolvimento da Costa da Caparica e do Concelho de Almada, foi aí o início. Década de noventa, numa Assembleia Municipal feita na Costa da Caparica e depois disso foram “n” reuniões com o Governo e conseguiu-se a determinada altura que fosse criada uma Lei que foi a Lei da Costagest. Lei para a gestão, muito virada para as questões do turismo, mas que considerava o desenvolvimento da Costa da Caparica. Sobre a questão da jurisdição, se forem ao site da Assembleia e tiverem a



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

paciência de ler cerca de cinquenta deliberações que a Assembleia tomou sobre a questão da CostaPolis e da Costa da Caparica, meia centena, está lá a história toda deste processo da Costa da Caparica, Costagest e CostaPolis, etc.. Mas sobre a jurisdição e apenas para lembrar quando à revelia do Governo, à revelia do Ambiente, se cobriu a Vala e se construiu a Alameda Atlântica. Penso que estão lembrados que a Câmara foi multada à volta de setecentos contos. Entretanto aconteceu uma coisa muito interessante que foi o Acampamento Internacional da Juventude, estava para ser feito numa zona do centro do País com o acordo de uma Câmara, entretanto essa Câmara roeu a corda e tivemos um contato para a nossa Câmara para ver se podia desenrascar um espaço e esse espaço era na Costa da Caparica, para haver o Acampamento Internacional da Juventude. E quem veio cá se bem estão lembrados foi o Primeiro Ministro António Guterres, e a Presidente da altura, a Presidente Maria Emília lembrou-se de dizer assim, “vem cá o Eng<sup>o</sup> António Guterres, a gente tem que apertar com ele”, e apertar com ele foi dizer “Sr. Primeiro Ministro, compreenda que, o que seria o Acampamento Internacional, com milhares e milhares de jovens e a acessibilidade fosse aquela estrada pequenina?” “Temos uma multa para pagar seiscentos, setecentos contos.” “Não me diga.” E então não se pagou, por isto. Porque acedemos a que fosse feito na Costa da Caparica.

A propósito importa também lembrar há um homem que juntamente com a Câmara Municipal e com os técnicos da Câmara, foi o Professor Nunes Correia. O Professor Nunes Correia foi aquele indivíduo que se agarrou muito bem às questões do Plano Estratégico, e segundo ele próprio afirmava, que se conseguiu construir em Almada um Plano Estratégico que era único a nível nacional, nunca nada daquilo tinha sido feito, porque teve uma participação alargada de toda a gente. Os Parques de Campismo, os Pescadores, os Apoios de Praia, os Comerciantes, as Autarquias, toda a gente participou e foi-se consensualizando passo a passo



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

as medidas a tomar e o que devia ser feito. E é aí que nasce a questão da Estrada Regional 377-2, na altura não é esse nome, mas depois vem a ser a Estrada Regional 377-2. Mas no Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica não está o traçado da Estrada Regional 377-2, o que está é o que chama de obras complementares, um plano de obras complementares onde esta questão é considerada e tem que voltar a ser considerada, porque senão damos cabo da Costa se continuar a ser pelo meio da Vila todo o escoamento para as praias. Tem que se arranjar uma alternativa, qual é o traçado desta alternativa? É isso que tem a ver com aquele Plano PP4 que está em consideração, mas que não está assente o traçado. Perdoar-me-á o Deputado Municipal António Pedro Maco, mas é uma falsa questão na medida em que não há posição nenhuma relativamente a essa estrada, se corta mais aqui, se corta mais ali, se passa por trás da Igreja Nova, se passa pela frente da Igreja Nova. Neste momento é uma questão que não está assumida. Dar depois também nota da situação do Administrador José Gonçalves chegou a estar sozinho, a única que foi lá fazer era para que os trabalhadores tivessem os seus salários. E isso penso que é de sublinhar e louvar, mas não podia fazer mais nada porque não podia decidir, porque era um em três e um em três não decide em lado nenhum. Houve paralisação completa do Conselho de Administração e da gestão da Sociedade CostaPolis durante todo esse tempo.

Quando se fala na Reprogramação e aqui põe-se a questão do 2017 ou mais de 2017. Eu penso que não pode ser outra coisa senão, o que é que se vai fazer até 2017 tendo em conta a situação em que nos encontramos. E realmente não pode ser grandes investimentos, mas pode fazer-se alguma coisa. Tudo o resto ficará para o pós 2017, isto é que é Reprogramação. Porque só fazemos isto e aquilo e o resto acabou, então não há Reprogramação nenhuma, o que houve foi novo Plano para se fazer determinada obra.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Considerarem as deliberações que a Assembleia Municipal que, é obra de todos e de cada um dos que aqui estão sobre esta problemática do Programa Estratégico da Costa da Caparica e a Sociedade CostaPolis. Não é nada de novo, é a história.”

**6.5.2.10** - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente, apenas para uma breve questão. Se relativamente à Estrada 377-2 e o seu traçado é uma falsa questão na posição por parte do CDS-PP, então como justifica o que se passou em maio de 2010?”

**6.5.2.11** - O Sr. Vereador José Gonçalves:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Como eu disse há pouco o PP4 tem neste momento doze versões. No decurso da elaboração desse Plano de Pormenor foi considerado um traçado e foi incluído essa sugestão de traçado na concessão das Estradas de Portugal a Baixo Tejo para vir a ser implementado. Naturalmente só seria implementado, penso eu, com o Plano de Pormenor em vigor. E quando as entidades do Estado Central foram convidadas a dar parecer em especial as áreas do Ministério da Agricultura, pronunciaram-se contra aquele traçado. Portanto não consideraram que fosse o traçado adequado e portanto havia aí um problema a resolver. Um problema a resolver entre encontrar um traçado novo que fosse aprovado pelas entidades do Estado Central incluindo as áreas do Ministério da Agricultura e a sua consagração na concessão da Baixo Tejo. Como saberá hoje não está já considerado na concessão da Baixo Tejo, foi retirado porque houve reponderação desses processos de parcerias público-privadas, parece que eram ruinosas para o Estado. Não sei se eram, mas parece que sim. E uma das decisões foi retirar a 377-2 da concessão. Portanto, concluindo, não está o PP4 em vigor,



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

logo não há um traçado concretizado num Plano de Pormenor e não está consagrado na Baixo Tejo como a obra para ser intervencionada no imediato.”

**6.5.2.12** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Penso que é nosso dever não só informar. Como já disse há pouco, temos uma reunião com o Sr. Secretário de Estado sobre esta matéria na segunda-feira, mas também para segunda-feira temos agendada uma Conferência de Imprensa, porque dada a importância deste assunto, penso que devemos dar conhecimento aos nossos Municípios e ao País sobre as decisões hoje aqui tomadas na Assembleia Municipal sobre a questão da CostaPolis.”

**6.5.3** - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta Nº 14/XI-1º, que foi aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes das Juntas das Freguesias, ou seus representantes, de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Caparica e Trafaria; Charneca de Caparica e Sobreda; Laranjeiro e Feijó, do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do PSD, do BE e do PAN) e um voto contra (de eleito do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

#### **Deliberação**

**Considerando as deliberações que têm vindo a ser aprovadas pela Assembleia Municipal, desde 1998, designadamente, sobre o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica, a constituição da CostaPolis, o Acordo Parassocial e o Protocolo de Acordo entre o Governo e o Município de Almada, sobre a Reprogramação Física e Financeira da Intervenção, sobre o Aumento do Capital Social em espécie, sobre a Realização do Programa Polis na Costa da Caparica, o Prazo de Vigência e os Meios Financeiros para a sua concretização, e sobre a Alteração Estatutária de Prorrogação da Duração da Sociedade até 31 de dezembro de 2017.**



## **MUNICÍPIO DE ALMADA**

### **Assembleia Municipal**

Considerando ainda o objeto da Sociedade CostaPolis determinado pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de agosto, de gestão e coordenação do investimento a realizar na Costa da Caparica, no desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social.

Considerando que o capital social da Sociedade CostaPolis é constituída na proporção de 60% pelo Estado e de 40% pelo Município de Almada, sendo uma parte em numerário (dinheiro) e outra parte em espécie (terrenos do Património do Estado e do Património do Município de Almada).

Considerando que se encontra agendada para o dia 31 de dezembro, do corrente ano, a reunião da Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis em que o Governo indicou para a ordem de trabalhos:

- Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2012.
- Deliberar sobre a dissolução da Sociedade, a eleição dos administradores liquidatários e sobre a duração da liquidação.

Considerando que tal ordem de trabalhos pode permitir que seja deliberada a dissolução da Sociedade CostaPolis, o que vai contra todas as posições tomadas pelos órgãos do Município, Câmara e Assembleia Municipal, ao longo de 2012 e 2013, onde pugnam por:

- 1 - Reafirmar a absoluta necessidade para o desenvolvimento e o progresso da Costa da Caparica, do Concelho de Almada, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa que seja assegurada a realização do Programa Polis na Costa da Caparica, através da concretização da intervenção firmada no Plano Estratégico da Costa da Caparica aprovado pelo Governo e pelo Município de Almada após ter sido debatido



## **MUNICÍPIO DE ALMADA**

### **Assembleia Municipal**

com os cidadãos e consensualizado pelos agentes locais de desenvolvimento económico, social e cultural.

- 2 - Propor ao Governo, tendo em conta a situação económica atual e a perspetiva do tempo de implementação e concretização da intervenção Polis na Costa da Caparica tendo presente o cumprimento do seu Plano Estratégico, e continuidade da Sociedade através da prorrogação da sua duração, pelo menos, até 31 dezembro de 2017, conforme anterior deliberação já tomada pela Assembleia Municipal.
- 3 - Reiterar a absoluta necessidade de ser considerada a viabilização de fontes de financiamento da intervenção na concretização dos projetos estruturantes e ações complementares, nomeadamente, através do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e do Quadro que vai entrar em vigor em 2014, da valorização dos terrenos propriedade da Sociedade, da possibilidade e oportunidade de recurso ao crédito bancário através da hipoteca dos terrenos destinados à alienação e de iniciativas de atração de investimento privado.

Considerando que qualquer acionista da Sociedade CostaPolis pode requerer a introdução, na ordem de trabalhos da Assembleia Geral, de assuntos para discussão e deliberação, conforme decorre do artº 378º, do Código das Sociedades Comerciais.

Considerando a importância da conclusão do objeto social da Sociedade CostaPolis, ou seja, a execução de todas as ações previstas no Plano Estratégico aprovado, por unanimidade, pelos acionistas da Sociedade CostaPolis, através desta entidade, considerada, como resulta do intróito do diploma que a criou, a mais adequada à promoção das indispensáveis sinergias entre as diversas entidades com atribuições e competências sobre o território abrangido pela Sociedade CostaPolis.



## **MUNICÍPIO DE ALMADA**

### **Assembleia Municipal**

**Considerando que o Plano Estratégico foi pensado, elaborado e aprovado como um conjunto de ações interdependentes, potenciadoras entre si do desenvolvimento harmonioso qualificado e economicamente vantajoso, do Plano Estratégico global.**

**Considerando que apenas se pode assegurar o êxito do projeto iniciado com o Programa Polis, relativamente às ações já concretizadas e que carecem de ser recuperadas, mantidas e conservadas, cuja eficácia e eficiência depende, em grande medida, das ações por concretizar, de modo a alcançar o desiderato da Sociedade CostaPolis.**

**Considerando que é legal e materialmente possível, manter em atividade a Sociedade CostaPolis até à conclusão integral do seu objeto social, ainda que o prazo da sua duração ultrapasse o inicialmente previsto.**

**Considerando que o prazo de duração da Sociedade CostaPolis, inicialmente fixado para terminar em 31 de dezembro de 2006, já foi objeto de duas prorrogações, a primeira para 31 de dezembro de 2010, e a segunda para 31 de dezembro de 2013.**

**Considerando a absoluta e imprescindível necessidade de discutir e decidir a prorrogação do prazo de duração da Sociedade CostaPolis, para além de 31 de dezembro de 2013.**

**Considerando que o Presidente da Câmara Municipal, por ofício de 10 dezembro de 2013, na sequência da receção da convocatória para a Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, em face dos constrangimentos temporais definidos na lei, para inclusão de assuntos na ordem de trabalhos da Assembleia Geral da CostaPolis, e por forma a cautelar os interesses do concelho, solicitou ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos, concretamente:**

- **Discussão e deliberação sobre a prorrogação do prazo de duração da Sociedade CostaPolis.**



## **MUNICÍPIO DE ALMADA**

### **Assembleia Municipal**

Considerando assim que é possível pôr termo à liquidação da Sociedade CostaPolis, ainda que a deliberação de prorrogação de prazo não seja aprovada.

Considerando ainda a proposta da Câmara Municipal aprovada por unanimidade em 17 de dezembro do corrente mês.

Neste contexto, a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 20 de dezembro de 2013, delibera atribuir mandato ao representante do Acionista Município de Almada na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, nos seguintes termos:

**1 - Ratificar o pedido de inclusão na ordem de trabalhos da Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, do seguinte assunto:**

**1.1 - Deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração da Sociedade CostaPolis.**

**2 - Mandatar o representante do acionista Município de Almada, na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, a votar os assuntos da ordem de trabalhos do seguinte modo:**

**2.1 - Na deliberação sobre o Relatório e Contas do exercício de 2012**

**2.1.1 - Aprovar o relatório e contas do exercício de 2012.**

**2.2 - Na deliberação sobre a prorrogação do prazo de duração da Sociedade CostaPolis.**

**2.2.1 - Aprovar a proposta de prorrogação do prazo de duração da Sociedade CostaPolis até 31 de dezembro de 2017.**

**2.3 - Na deliberação sobre a dissolução da Sociedade e eleição dos administradores liquidatários.**

**2.3.1 - Votar contra a dissolução da sociedade CostaPolis.**

**2.3.2 - Caso seja aprovada a dissolução, o que apenas se admite sem conceder, deliberar a eleição de três administradores liquidatários, sendo um indicado pelo acionista Estado, um indicado pelo acionista Município de Almada, e o terceiro, por acordo entre acionistas.**



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

**Determinar que a eleição dos administradores liquidatários seja efetuada pelo Conselho de Administração da CostaPolis.**

#### **2.4 - Deliberar sobre a duração da liquidação**

**2.4.1 - Na eventualidade de ser aprovada a dissolução da sociedade CostaPolis, o que mais uma vez se admite sem conceder, estabelecer, nos termos do previsto no artº 150º, do Código das Sociedades Comerciais, dois anos como prazo para a duração da liquidação e da partilha.**

7 - Foi concluída a ordem de trabalhos assim como a agenda da Sessão.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, do Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Estevão Miguel Judas e dos Vereadores Excelentíssimos/as Senhores/as José Manuel Raposo Gonçalves; António José de Sousa Matos; Rui Jorge Palma de Sousa Martins; Maria Teodolinda Monteiro Silveira; Francisca Luís Baptista Parreira; Vitor Manuel dos Santos Castanheira; António José Pinho Gaspar Neves; Francisco Miguel Pereira Cardina.

9 - Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhora Sandra Guerreiro e Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP - CMA, das Sr.ªs Juristas Fábria Mateus e Maria João Carvalho de apoio à Presidência da Câmara Municipal de Almada, e de vinte e três e um Srs. Munícipes.

10 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.

11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H30 do dia 21 de dezembro de 2013.

12 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

O

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

—

A 1ª

SECRETÁRIA \_\_\_\_\_

A 2ª

SECRETÁRIA \_\_\_\_\_